CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 006/2012

O Vereador **JOSÉ LÚCIO BATISTA - PMDB,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, **para, quando da construção de obras públicas permanentes, observe a média histórica de enchente do Rio Santa Maria e só as promova acima desse nível.**

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da presente indicação consiste em assegurar o regular emprego do dinheiro público de modo que situação corriqueira nesse Município, como é o caso das enchentes, não cause danos a obras públicas promovidas pelo Executivo Municipal.

As últimas chuvas que assolaram o Município de Santa Leopoldina castigaram nossa população, assim como danificaram bens públicos, incluindo prédios públicos, pois foram construídos abaixo da média histórica de enchente do Rio Santa Maria, o que poderia ter sido evitado caso uma medida simples com a indicada fosse observada.

Plenário da Câmara Municipal, 26 de novembro de 2012.

JOSÉ LÚCIO BATISTA - PMDB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 26 11 2012
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Av. Presidente Vargas, s/n - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / Fax: (27) 3266-1064 - E-mail: camarasl2009@yahoo.com.br